



EM ATENÇÃO AOS ESCLARECIMENTOS/IMPUGNAÇÕES FORMALIZADOS, EM TEMPO, VIA E-MAIL AO ENDEREÇO: licitacao@crefsc.org.br, REFERENTE O EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021, SEGUEM AS CONSIDERAÇÕES:

Impugnação:

Trata-se de impugnação interposta pela empresa MICROSENS S/A que objetiva alteração do item 21 – Tablet.

Alega, em suma, que as especificações exigidas no edital restringem a competitividade, pois estas direcionam para um único modelo de equipamento e, por este motivo, o Conselho deveria adotar as especificações que a licitante sugere em sua impugnação.

Solicita fazer a seguinte alteração:

Solicitado no Edital	Proposta de alteração
Processador 64-bit Octa-core (Max. 2.8 GHz 2.4 GHz 1.7 GHz);	Processador Octa Core (2.3 GHz, 1.7 GHz);
Memória RAM 6 Gb;	Memória RAM 4 GB;
Armazenamento interno de 128 GB;	Armazenamento interno de 64 GB;
Tela touchscreen com 10.5"	Tela touchscreen com 10.4"

Primeiramente, cumpre esclarecer que a sugestão da licitante não merece provimento, posto que as especificações citadas como sendo exigidas pelo Conselho sequer existem, vejamos:

Termo de Referência publicado.

Número	OBJETO	DESCRIÇÃO
21	Tablet	Processador: Velocidade do Processador, 2.35GHz, OctaCore.Tela: Tamanho (Tela Principal), 10.5" (267,2 mm) Resolução (Tela Principal), 2560 x 1600 (WQXGA), Tecnologia (Tela Principal), AMOLED, Profundidade de Cor (Tela Principal)16M, Caneta S Pen Sim / Câmera Principal: Resolução CMOS 13.0 MP - Gravação de Vídeos: UHD 4K (3840 x 2160) @30fps - Câmera Frontal CMOS 8.0 MP Flash - Câmera Principal Foco Automático. Memória: Memória RAM 4GB - Memória Interna 64 GB - Suporte ao Cartão de Memória MicroSD (até 128 GB). Rede de Banda 2G GSM - GSM 850, GSM 900, DCS 1800, PCS1900 - Rede de Banda 3G UMTS - B1 (2100), B2 (1900), B4 (AWS), B5 (850), B8 (900) - Rede de Banda 4G FDD LTE - B1 (2100), B2 (1900), B3 (1800), B4 (AWS), B5 (850), B7 (2600), B8 (900), B12 (700), B13 (700), B17 (700), B20 (800), B28 (700), B66(AWS-3) - Rede de Banda 4G TDD LTE - B38 (2600), B40 (2300), B41 (2500) - Versão USB 3.1 Gen 1; Localização – GPS, Glonass, Beidou, Galileo - Conector de Fone de Ouvido Conexão 3.5mm Estéreo (Padrão P2) Suporte Wi-fi - 802.11 a/b/g/n/ac 2.4G+5GHz, VHT80 MU-MIMO - Suporte Wi-fi direct - Bluetooth v5.0 (LE até 2 Mbps) - A2DP, AVRCP, DI, HFP, HID, HOGP, HSP, MAP, OPP, PAN, PBAP - Sistema operacional – Android – Instalado de fábrica - Sensores - Acelerômetro, Giroscópio, Geo Magnético, Sensor de Efeito Hall, Leitor de Íris, Sensor de Luz RGB, Sensor de Proximidade - Peso máximo de 490 gramas - Capacidade de bateria de 7300 mAh - Itens inclusos por unidade: Tablet, carregador, cabo USB, fone de ouvido, caneta S-Pen - Cor Cinza / Preto - Garantia do fabricante mínima de 12 meses





No tocante às especificações que restringem a competitividade, os argumentos da licitante também não merecem acolhimento. A exigência das especificações técnicas para aquisição do item 21 se faz necessária para atender a demanda do Departamento de Fiscalização do Conselho.

O tablet a ser adquirido pelo Conselho *deverá* dispor de **caneta touch**, conforme consta no Termo de Referência, porém não foi observado pela licitante, pois indispensável para realização do trabalho externo dos fiscais desta Autarquia

Ademais, devido aos softwares que serão instalados no tablet, é necessário um poder de processamento mínimo, o que justifica os requisitos, além de possuir uma bateria interna robusta, capaz de suportar horas de utilização, em decorrência das fiscalizações externas.

Sendo assim, em pesquisa de mercado, vislumbra-se que a fabricante SAMSUNG possui, dentro de uma faixa de preço¹ razoável e condizente com o orçamento do Conselho, equipamentos que atendam os requisitos.

Pelo exposto, e com objetivo de facilitar as propostas, o Conselho irá adequar a descrição do item, conforme especificação abaixo:

Número	OBJETO	DESCRIÇÃO
21	Tablet	Será aceito similar ou superior que atendam todas as especificações: Processador: 2,3GHz octacore. Memória Ram: 4GB; Armazenamento interno mínimo de 64GB; Tela: 10.4"; Resolução: mínimo de 2000 x 1200; Caneta Touch: S Pen; Câmera traseira: mínimo 8 MP; Câmera frontal: mínimo 5 MP; Rede: 2G GSM, 3G UMTS, 4G FDD LTE, 4G TDD LTE; Sistema operacional: Android; Bateria: mínimo de 7040 mAh;

Obs.: a íntegra da impugnação estará disponível para acesso no portal da transparência, no sítio do CREF3/SC².

Florianópolis, 10 de maio de 2021.

Débora Grizante
Pregoeira CREF3/SC

¹ Ipad Pro com caneta – R\$ 14.799 - <https://www.apple.com/br/shop/buy-ipad/ipad-pro>

² <http://transparencia.confef.org.br:8099/spw/PortalTransparencia/Consulta.aspx>





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2F04-AB63-F498-8E9B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DEBORA GRIZANTE (CPF 427.832.608-40) em 10/05/2021 15:47:35 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://crefsc.1doc.com.br/verificacao/2F04-AB63-F498-8E9B>